

POLÍTICAS PÚBLICAS E IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS EM PELOTAS/RS: UM ENSAIO SOBRE DESENVOLVIMENTO DE BASE LOCAL

TELMO LENA GARCEZ¹; LUIS HENRIQUE DIAS²;
MARCELO FERNANDES PACHECO DIAS³

¹Universidade Federal de Pelotas – telmo.lena@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – ahoradelh@gmail.com

³Universidade Federal de Pelotas – mfpdias@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

O artigo busca discutir sobre o desdobramento socioespacial da implantação de agroindústrias no município de Pelotas/RS. A análise é pautada pela articulação entre o conjunto de ações da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), através da Política Municipal de Agroindústrias (Lei nº 6.488/2017), e o desenvolvimento de base local.

A política municipal de agroindústrias visa à geração de renda no âmbito da pequena produção, em especial a praticada pela agricultura familiar, priorizando os preceitos agroecológicos e as cooperativas, estimulando as redes curtas de comercialização e agregando o patrimônio geográfico, histórico e cultural da zona rural como valor intrínseco à produção.

Nessa perspectiva, evidenciam-se as noções de território e de globalização indicando “uma âncora de capacidade organizada de recepção e dinamização no nível local” (DOWBOR, 2016, p.13). Por outras palavras, trata-se de um esforço do município sobre si mesmo frente ao sistema de controle global. Dessa maneira, a política pública ilumina as demandas dos atores familiares e de pequeno porte de processamento artesanal.

Defende-se que o trabalho das agroindústrias municipais reafirma saberes e fazeres em plena conexão com o espaço imediato. Tal condição redimensiona o tamanho do território de base local na economia globalizada, fomentando a *práxis* da autonomia paralelamente ao “mundo confuso e confusamente percebido” dos mercados hegemônicos (SANTOS, 2013, p.17).

Portanto, “o território é explicitamente economia e, implicitamente, também é política e cultura, conhecimento e experiências locais” (SAQUET, 2013 p. 104). Essa interpretação remete à urgência dos “novos fundamentos sociais e políticos” de Santos (2013, p. 20), como reação e limite à perversidade do grande capital. A partir do enquadramento teórico, a proposta é abordar um “nicho” de potencialidade local como estratégia de desenvolvimento.

2. METODOLOGIA

Trata-se de uma análise empírico-reflexiva fundamentada pela pesquisa-ação (THIOLLENT, 1986). Enquanto funcionários da SDR, os autores exercem funções específicas junto a abatedouros, agroindústrias e entrepósitos municipais, o que os consagra como “participantes representativos da situação investigada”.

Como plano de estudo, foi feito um levantamento de dados estatísticos acerca da realidade agroindustrial do município, além de uma leitura crítica da Lei 6.488/17. Acredita-se, pois, que a pesquisa-ação concorre na busca de soluções práticas e na ampliação do conhecimento científico.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a área territorial de Pelotas é de 1.609,708 km², na qual habita uma população estimada de 343.132 pessoas (IBGE, 2020). Desse total, em torno de 35.000 vivem na zona rural, cujo reatamento cultural abrange o município como um todo.

Logo, o meio rural não encerra uma realidade menor, mas se impõe como protagonista das políticas municipais de desenvolvimento. Nesse sentido, a SDR, através da Política Municipal de Agroindústria Familiar Rural e de Pequeno Porte de Processamento Artesanal, estabeleceu as diretrizes de apoio e fomento destas atividades.

Sendo assim, Pelotas parece ter referendado a importância do território de base local para o desenvolvimento. A política traz maiores garantias de êxito para as empresas e desburocratiza o processo de implantação de novas agroindústrias.

Isso pode ser demonstrado em números. Antes do surgimento do programa, havia 07 abatedouros e 14 agroindústrias e entrepostos registrados no município, atualmente, após três anos da política de agroindústrias, é inegável o crescimento do setor. A saber,

Tabela – Total de empreendimentos municipais.

	Em operação	Em construção	Total
Abatedouros	09	04	13
Agroindústrias e Entrepostos	29	10	39
Agroindústrias Outras	14	01	15
	52	15	67

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Rural, 2020.

Os dados acima denotam a retomada de um setor produtivo essencialmente familiar e atrelado ao modo de vida da pequena propriedade rural. Ao apoiar essas atividades, o município induz a geração de trabalho e renda a partir *de dentro*, o que gera desenvolvimento local como reprodução de ativos territoriais que agregam aos produtos um valor socioespacial.

Nesses termos, a política municipal de agroindústrias referenda o postulado de que na relação entre desenvolvimento e desenvolvimento econômico,

o primeiro envolve e supera o segundo, sendo mais amplo e complexo. O próprio econômico é, simultaneamente, social e territorial. Da mesma forma, o desenvolvimento (social e territorial) é resultado dos processos sociais (SAQUET, 2013, p. 119).

Para DOWBOR (2016), “defender os interesses do município é promover o desenvolvimento equilibrado, com uma base econômica variada e uma situação social mais justa”. Na sequência do texto, o autor assegura que o município deve procurar “dinamizar o que já existe, e não inventar uma visão futura, desgarrada da realidade. Trata-se, antes de tudo, de ter os pés no chão e de reconhecer a dinâmica existente para então intervir” (p. 16).

Percebe-se que esse aumento do número de empresas do setor agroindustrial referenda a assertividade da política municipal de agroindústrias, pois o crescimento do setor não exige “reinventar a roda”, mas antes inovar seu movimento.

Pode-se dizer que o município é o *fiel* da balança nessa relação entre uma reprodução ampliada de desenvolvimento e o desenvolvimento econômico. E não se trata, pois, de negligenciar a importância econômica, tampouco negar ingenuamente a geração de lucros, mas de tornar o processo sustentável pelo fortalecimento da capacidade local.

Um exemplo da valorização do que já existe em detrimento de invenções sem sentido, está no fortalecimento de cadeias produtivas locais. Em Pelotas, destaca-se a criação de aves livres de gaiolas (*cage free*). Atualmente o município executa os controles de 03 entrepostos que recebem, classificam e comercializam ovos de granjas em sistema *cage free*.

Outro movimento importante para o setor de agroindústrias do município é a adesão deste ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (SUSAF), o que permite que empresas de até 250 m² possam comercializar seus produtos em todo o território do Rio Grande do Sul. A repercussão é positiva, pois 10 estabelecimentos municipais já possuem o selo SUSAF, elevando em 50% a produção mensal.

Em outra frente, o município aguarda resposta de auditoria do Ministério da Agricultura para equivalência dos serviços de inspeção ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). Caso haja a equiparação, poderão requerer o selo SISBI-POA as agroindústrias e os abatedouros com área construída superior a 250 m².

Essas ações da SDR vão ao encontro do desenvolvimento de base local, assim como ratificam a importância de políticas públicas voltadas para o fortalecimento de empresas e o incentivo das iniciativas locais de produção.

O município tem que ter esta capacidade de estudar os "nichos" de atividades mais viáveis e promover - através de créditos, isenções, promoção etc. - os investimentos complementares que assegurem a melhor integração entre agricultura, indústria e serviços, e a melhor articulação entre as empresas existentes (DOWBOR, 2016, p. 20).

A partir do exposto, acredita-se que o desenvolvimento de base local passa por políticas públicas de apoio à pequena produção, em especial a familiar. No contexto atual, revela-se o papel central dos municípios para a formulação de alternativas nas dobras acumuladas pela crise mundial.

4. CONCLUSÕES

O artigo dissertou sobre a relação entre a Política Municipal de Agroindústrias, dada pela Lei 6.488/17, e o efetivo crescimento do setor agroindustrial no município de Pelotas/RS.

A análise evidenciou que a adoção do programa contribui na geração de renda no âmbito da pequena produção, em especial a praticada pela agricultura familiar, o que corrobora um esforço conjunto do município e de pequenas empresas do setor para o desenvolvimento de base local.

Nesses termos, a política de agroindústrias denota um trabalho de cooperação entre o poder público municipal e a iniciativa privada. Aponta-se, assim, esse caminho de integração inovadora que parece superar a polarização ideológica entre estatistas e privatistas. A pequena produção de base local requer formas diversas de gestão e de regulação através da *práxis* da autonomia, o que constitui um limite socioespacial à ditadura dos mercados hegemônicos.



5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DOWBOR, Ladislau. **O que é poder local?** São Paulo: Editora Brasiliense – 2008. Edição revista e atualizada em maio de 2016.

PELOTAS. Lei 6.488/17. **Política Municipal de Agroindústria Familiar Rural e de Pequeno Porte de Processamento Artesanal do Município de Pelotas.** Gabinete da Prefeita, 2017.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** 23ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2013.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções de território.** 3ª ed. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

THIOLENT, Michel. **Metodologia da Pesquisa-Ação.** São Paulo: Cortez, 1986.